

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 008413/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Promover a reprogramação ao Contrato Administrativo n.º 002/2023-SMSA:

Parecer Técnico n.º 046/2025 SMO-IE	
Acréscimo	Supressão
5,83%	1,78%

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recurso: SUS (1.601.0000) - EMENDA PARLAMENTAR: 13464.6360001/21-003.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MCA CONSTRUTORA – EIRELI.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 687/2018 – SMSA (Desmembramento nº 016670/2022)

Objeto: Presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 082/2019/SMSA

Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto acrescer o Contrato Administrativo n.º 082/2019-SMSA em 25% (vinte e cinco por cento).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALENCAR & ALVES LTDA.
Data da assinatura: 11 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15.518/2024/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado, originalmente previsto em sua cláusula sexta, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/04/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, também, a prorrogação da vigência do contrato nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: INSTITUTO RUAS LTDA.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12037/2024/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 512/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 512/SMO/GC/DPLAN/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.33.00; Fontes de Recursos: Próprios

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO

LTDA.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024190/2022/SMTI.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284-SMTI/2022.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 284-SMTI/2022, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2025, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

1.2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 284-SMTI/2022, UTILIZANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (IPCA), DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESSES, NO VALOR DE 4,559870%; PASSANDO A TOTALIZAR R\$ 3.449.836,50 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA.
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONTRATANTE E, ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: CONFORME CONSTA NO SISTEMA.

Boa Vista 14 de abril de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 057/2025/SMSOP/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula 25790 e Ezequiel Ferreira da Sil-

6

va, matrícula 1735 como fiscais do Contrato nº 141-SMST/CAPP/2024 referente ao Processo nº 20823/2023/SMST que tem como objeto a aquisição de armamentos (arma de fogo carabina .40S&W) para atender a Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de abril de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 15 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 92/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

ções que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Seção I, Art. 19 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra, no sentido horizontal, conforme quadros constantes no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 92/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	485	João Evangelista da Silva	Auxiliar Administrativo	1/4/2013	C-6	C-7	1/4/25
2	484	Sidelma Castro Pontes	Auxiliar Administrativo	1/4/2013	E-6	E-7	1/4/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 93/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/1;

Considerando ainda a decisão do Conselho de Administração da EMHUR, que em Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de março de 2025, por unanimidade, aprovou a criação das Gratificações de Apoio da EMHUR.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem as gratificações do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, na seguinte forma.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 93/2025

Nome	Gratificação	Símbolo
Daniela da Costa Norberto Peres	Contadoria/Financeiro	EMH-GCF-1
Daniel Lobato Borges	Jurídico	EMH-GJ-1
Elisgorete Sousa Rocha	Auditoria Interna	EMH-GAI-1

Karlene Queiroz Vieira	Gabinete da Presidência	EMH-GGP-1
Larisse Freitas Tajujá	Diretoria - Regularização Fundiária	EMH-GRF-1
Rosalay Matias Honório Feliciano de Aquino	Chefia de RH	EMH-GCH-1
Valdilene Meneses Fernandes	Conselho Imobiliário Municipal	EMH-GCIM-1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

7º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FEFEC, no uso das suas atribuições, torna público o 7º RESULTADO às solicitações de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, do Edital nº 003/2022-EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, publicado no Diário Oficial do Município nº 5583, de 15 de março de 2022, do Processo nº 00062/2022, REPUBLICADO com Prorrogação de Prazo de Vigência no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM nº 6066 de 15 de março de 2024.

Nº	GRUPO/ARTISTA CULTURAL	CATEGORIA	RESULTADO
01	GRUPO DE DANÇA MINISTERIAL COREOGRAFIA VIDA	C	CREDENCIADO
02	GRUPO CIA FLOW DE DANÇA	B	CREDENCIADO
03	PALHAÇO PERUQUINHA	A	CREDENCIADO
04	PALHAÇO GRAVATINHA	A	CREDENCIADO
05	GRUPO DE DANÇA MINISTERIAL KAIRÓS	C	CREDENCIADO
06	GRUPO DE DANÇA MINISTERIAL DANCE	C	CREDENCIADO
07	CHARA GRUPO DE DANÇA	A	CREDENCIADO
08	MINISTÉRIO DE ARTE E DANÇA REFÚGIO	B	CREDENCIADO
09	GRUPO MINISTÉRIO DE DANÇA MULTIFORME	B	CREDENCIADO
10	GRUPO CIA FLOW DE TEATRO	B	CREDENCIADO
11	GRUPO DE DANÇA MINISTERIAL SHEKINAH	B	CREDENCIADO
12	GRUPO DE DANÇA MINISTERIAL MOVIMENTE-SE	B	CREDENCIADO